



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP



Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96.200-970 - Fone (53)3233.6736 / Fax (53)3233.6822

Homepage: <http://www.propesp.furg.br>

Memo. Circ. 1/2020 - Propesp

Em 18 de março de 2020

Para: Todas as Unidades Acadêmicas da FURG

Assunto: orientações para procedimentos na pós-graduação / pesquisa / iniciação científica da FURG em face da pandemia do *corona virus*

Senhor(a) Diretor(a)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, em atenção às medidas de contingência adotadas pela FURG para conter a propagação do COVID-19 (coronavírus), comunica um conjunto de ações a serem observadas para a pós-graduação, pesquisa e inovação na FURG, conforme segue:

Ensino de pós-graduação (*stricto e lato sensu*): as atividades didáticas presenciais estão suspensas. Aquelas com possibilidade de oferta na forma remota (*online*) podem ser mantidas, desde que preservadas as orientações de segurança das autoridades de saúde.

As atividades de orientação de especialização, mestrado e doutorado, e supervisões de pós-doutorado podem ser mantidas à distância, usando tecnologias de informação e comunicação.

Excetuam-se as atividades práticas vinculadas às residências médicas e multiprofissionais, pois vinculam-se aos serviços essenciais do HU e devem se adequar ao planejamento assistencial do Hospital Universitário.

Bancas de qualificação e defesa: conforme prevê o Art. 27 do Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* (Deliberação n. 54/2017), parágrafo único, “a participação do(s) membro(s) da banca poderá ser realizada por meio de participação à distância, com o uso das tecnologias da informação e de comunicação. No caso desta forma de participação, far-se-á necessário o envio de parecer de avaliação escrito, encaminhado com no mínimo 24h de antecedência à data da defesa”. Nesta perspectiva, recomendamos que as bancas, quando não puderem ser remar cadas, sejam realizadas integralmente de forma remota, por meio de pareceres e diálogos remotos. Excepcionalmente, bancas presenciais que não puderem ser adiadas deverão ser realizadas sem a presença de audiência, respeitados os indicativos de segurança das autoridades de saúde.

Processos seletivos: os processos seletivos de ingresso à pós-graduação, quando contarem com etapas de provas, entrevistas ou outras atividades presenciais, devem ser suspensos.

Iniciação Científica e Tecnológica: orientamos todos os professores e técnicos, detentores de quotas de bolsas de iniciação científica e tecnológica (EPEC, FAPERGS e CNPq), para que ajustem o cronograma de seus bolsistas com atividades que possam ser feitas remotamente – por exemplo revisão, leitura, redação, análise de dados, preparação de resumo para MPU, reuniões por videoconferência, entre outras.

Em 2019 o Comitê Institucional de Bolsas recomendou, e o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação aprovou, a possibilidade de orientação à distância em caso de afastamento do orientador, ferramenta que devemos fazer uso extensivamente neste momento. Pedimos aos supervisores que também deem suporte emocional e orientação de natureza

pessoal/social a seus alunos, muitos dos quais estão distantes de suas famílias. Os assuntos relativos às bolsas vigentes devem ser tratados pelo email: dipesq.bolsas@furg.br

Ferramentas dos sistemas – SISPROJ, SISGEN, DGP-CNPq: atendimento de dúvidas e procedimentos apenas remotamente, pelos e-mails: dipesq.bolsas@furg.br, dispesq.sisgen@furg.br e dipesq.projetos@furg.br

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP): funcionamento regular via Plataforma Brasil. Contato via email: cep@furg.br

Comitê de Ética em Uso Animal (CEUA): procedimentos permanecem inalterados no CEUA. Atendimento através do e-mail: ceua@furg.br

Centro de Microscopia Eletrônica (CEME-Sul) e Centro Integrado de Análises (CIA-FURG): os Centros estarão fechados para recebimento de novas amostras e análises. Os técnicos dos Centros atenderão os usuários em casos excepcionais, como por exemplo análises para trabalhos de conclusão em fase final. Atendimentos e agendamentos deverão ser solicitados através dos e-mails cemesul@furg.br e cia@furg.br

Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual e Reconhecimento das Empresas Juniores: os pedidos de proteção de Propriedade Intelectual, bem como solicitações de reconhecimento das Empresas Juniores, devem ser entregues no Protocolo Geral e encaminhados à PROPESP. Atendimentos ou agendamentos, para estas e demais demandas relacionadas à DIT, poderão ser solicitados através do e-mail: dit.direcao@furg.br. Outras informações pelo site <https://propesp.furg.br/pt/inovacao/diretoria-de-inovacao-tecnologica>.

Atenciosamente

Eduardo R. Secchi
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO